



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

DECRETO Nº 150 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

JOCICLELIO CASTRO MACEDO, Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 367, de 26 de Maio de 2021;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação**, para o Biênio 2023/2026, composto pelos seguintes conselheiros:

- I. Representantes do Poder Executivo:**
Titular: Edinelma Coelho Lopes;
Suplente: Matheus Oliveira de Sousa
- II. Representantes do Poder Executivo advindo da Secretaria Municipal de Educação:**
Titular: Sebastiana Sousa dos Santos;
Suplente: Francicléia dos Anjos Sales;
- III. Representantes de Professores da Educação Básica Pública:**
Titular: Maria Jesarela Ferreira Dos Santos De Carvalho;
Suplente: Salverina Bento Laranjeira;
- IV. Representantes do Conselho Municipal de Educação de Belterra:**
Titular: Cintia Maria De Sousa;
Suplente: Eli Daiane Barp Mendonça;
- V. Representantes do Conselho Tutelar de Belterra:**
Titular: Marcellus Adriano Serrão Ferreira Silva;
Suplente: Maria Odinéia Castro Barros;
- VI. Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:**
Titular: Raineide Dias Moraes–Presidente do CACS FUNDEB;
Suplente: Ivanilson Porto Silva;
- VII. Representantes de Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**
Titular: Raimundo Edilberto Sousa Freitas;
Suplente: Mayara Duarte Vinhote – Secretária Do Cacs Fundeb;
- VIII. Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**
Titulares: Maria Aparecida Pedroso de Sousa/Maricely Santa Brígida Feitosa;
Suplentes: Ivaldo Peres de Farias/ Inácia Raimunda Xavier;
- IX. Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:**
Titulares: Iara Cristina de Sousa Pedroso / Thalita Luiza Gonçalves Nunes
Suplentes: Tamires Vasconcelos De Sousa / Joao Luís Nascimento De Miranda

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

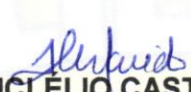
X. Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titulares: Pamela Tatiane Souza Santos- **VicePresidente Do Cacs Fundeb** / Flavia Daiane Damasceno Noronha

Suplentes: Evelise Monteiro Da Silva Viana /Angélica Costa Sousa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 27 de dezembro de 2022.


JOCICLELIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.